



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONCORRENTE

Nome/Denominação do Concorrente \_\_\_\_\_

Endereço/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

Contractos \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Arquiteto Coordenador \_\_\_\_\_

C.C. nº \_\_\_\_\_

Contractos \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

### DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Nome \_\_\_\_\_

Categoria: Espaços Exteriores de uso público (Categoria B - nº 5, artigo 2º do Regulamento Municipal)

### DOCUMENTOS A ENTREGAR (artigo 5º do Regulamento Municipal)

- a) Ficha técnica do projeto e da obra com a identificação de todos os responsáveis sectoriais (se aplicável);
- b) Certificado da respetiva Ordem do Autor do Projeto;
- c) Curriculum Vitae do(s) Autor(es);
- d) Memória descritiva e justificativa, descrevendo as soluções adotadas e o seu carácter inovador;
- e) Peças desenhadas esclarecedoras do projeto à escala adequada, nomeadamente:
  - Planta de localização
  - Planta de implantação
  - Plantas, Alçados e cortes, bem como pormenores construtivos que elucidem as soluções construtivas adotadas;
  - Plano geral, incluindo pavimentação e mobiliário urbano;
- f) Fotografias e imagens que permitam avaliar a intervenção e a integração da obra no conjunto urbano ou na paisagem envolvente, evidenciando a situação anterior e o resultado final;
- g) Descrição do custo e investimento, indicando o valor das principais rubricas;
- h) Painel em formato A0, ao alto, em material rígido e leve;

O Concorrente,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020



## NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

1. O Formulário de inscrição deverá ser entregue/enviado em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra «Concorrente» e a designação do presente concurso.

2. Os Documentos a entregar, previstos no artigo 5º do Regulamento Municipal, devem ser entregues/enviados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita apenas a palavra «Trabalho» e a designação do presente concurso.

O documento digital a entregar deverá ser apresentado em CD/DVD, não regravável, o qual deve apresentar, no rosto, uma etiqueta em que conste a identificação do concorrente e do concurso, contendo os seguintes elementos:

- a) Ficheiro único com todos os elementos constantes no presente artigo 5º do Regulamento Municipal em formato PDF
- b) Ficheiro único com o painel A0 em formato PDF

Os referidos invólucros, deverão apresentar como designação do presente concurso, o “Prémio Municipal de Arquitetura “Mateus Fernandes” – Concurso Público de Ideias para Requalificação de Espaço Público, Centro Cívico, Freguesia Golpilheira” e da entidade adjudicante – Município da Batalha.

Todos os documentos, bem como todos os invólucros referidos nos números anteriores, devem ser remetidos de forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores.

### 3. Lugar e data limite de apresentação da Proposta

3.1. A proposta pode ser entregue em mão nos serviços do Município, ou enviada por correio registado ao cuidado da Divisão das Obras Municipais, sem identificação do remetente, até às 17.30 horas do dia 31 de março de 2020, para as instalações da Câmara Municipal da Batalha, sita na Rua Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha.

3.2. No caso da entrega ser feita diretamente no Município da Batalha (não podendo conter a identidade do concorrente), é fornecido um recibo comprovativo da entrega, identificando a data e hora da mesma, contudo sem qualquer referência ao apresentante/concorrente.

3.3. Se o invólucro for enviado por serviço postal, o concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não podendo por isso considerar-se para concurso os documentos que deem entrada depois da data constante no registo.



## CONSENTIMENTO INFORMADO

### UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Autorizo, para efeitos do previsto no art.º 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD), o tratamento dos meus dados pessoais à Câmara Municipal da Batalha, Pessoa Coletiva n.º 501 290 206, durante o período de tempo que durar o(s) meu(s) processo(s), acrescido de dois anos.

Neste consentimento, informo que os meus dados pessoais não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas, podendo os mesmos ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do RGPD.

Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD), ter conhecimento dos direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes na base de dados do(s) processos existentes no Município da Batalha.

Batalha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
(Assinatura igual ao CC)